

**LEI Nº. 2.322/2019****Data: 25 de junho de 2019**

**Súmula:** Abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2019 destinado à abertura de despesa de subvenção social para repasse de recursos do FUNDEB para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranacity-PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a proceder abertura de crédito adicional especial para despesa de subvenção social para repasse de recursos do FUNDEB para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranacity-PR no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
09.02.12.361.0018	EDUCAR PARA INCLUIR		
09.02.12.361.0018.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%		
3350430000 1102.857	Subvenções sociais	R\$	72.000,00

**Artigo 2º** - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1, Inciso III, Lei 4.320/64) descritas abaixo:

09.02.12.361.0018.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%		
3190110000 1102 495	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	60.000,00
3191130000 1102 497	Obrigações patronais	R\$	12.000,00

**Artigo 3º** - Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº. 2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

**Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias**

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação e da Despesa	Exercício 2019 Valor R\$
0018 / 09 / 02	2043 – Manutenção do ensino fundamental – FUNDEB 40% – 335043 – Subvenções sociais	72.000,00

**Informações por Programas – Objetivos, Ações, Despesas e Metas**


Código da Ação	Projeto/Atividade – Ação e Despesa	Metas 2019
2043	2043 – Manutenção do ensino fundamental – FUNDEB 40% – 335043 – Subvenções sociais	R\$ 72.000,00

**Artigo 4º.** – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.264/18 de 30.11.2018 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações e Despesas	Produto - Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2043 – Manutenção do ensino fundamental – FUNDEB 40% – 335043 – Subvenções sociais	Subvenção	01	72.000,00	1102- Fundeb 40%

**Artigo 5º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2019.

  
Sueli Terezinha Wanderbrook  
PREFEITA MUNICIPAL

